



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº PEP.0357/2017, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

*Altera, em parte, a Portaria nº 0092/2015, de 26 de maio de 2015, que designou os membros da Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio, do Câmpus Presidente Epitácio.*

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Instrução Normativa nº 03, de 04 de maio de 2015,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 0092/2015, de 26 de maio de 2015, que designou os membros da **Comissão para Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio**, do Câmpus Presidente Epitácio, substituindo o servidor Ronaldo Junior Fernandes, SIAPE 02162084, pelo servidor MARCOS DO NASCIMENTO, SIAPE 01578596, como docente vinculado à formação geral.

ARTIGO 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência.  
Publique-se.

  
FELIX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do  
Câmpus PEP em:

09 / 11 / 2017